



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO**  
**Pernambuco**

---

---

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 03/2023**

**PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO NO CRQ 1ª REGIÃO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, constantes do Artigo 17, da Lei 2.800, de 18 de junho de 1956 RESOLVE divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar acadêmicos para realizar estágio em suas dependências.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de estagiários visando o preenchimento das seguintes vagas para desenvolver atividades na sede do CRQ-1:

1.1 01 (uma) vaga, e formação de cadastro de reserva das que vierem a surgir durante o prazo de validade deste certame, para estudantes de nível superior dos cursos de **Engenharia Química, Química Industrial, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química ou cursos superiores correlatos da área da química**. O candidato desempenhará atividades de suporte técnico e administrativo ao setor de Fiscalização do CRQ-1.

1.2 01 (uma) vaga, e formação de cadastro de reserva das que vierem a surgir durante o prazo de validade deste certame, para estudantes dos cursos **Técnicos em Informática, Tecnologia em Sistema da informação ou áreas afins**. O candidato desempenhará atividades de suporte técnico e administrativo ao setor de Informática do CRQ-1.

1.3 01 (uma) vaga, e formação de cadastro de reserva das que vierem a surgir durante o prazo de validade deste certame, para estudantes de nível superior dos cursos de **Biblioteconomia, Arquivologia, Administração ou cursos correlatos**. O candidato desempenhará atividades de suporte técnico e administrativo ao setor Administrativo do CRQ-1.

2. O período de validade do processo seletivo é de 01(um) ano contado do seu resultado definitivo, prorrogável por mais 01 (um) ano.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO**  
**Pernambuco**

---

---

2.1 O período de realização do estágio será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, não podendo ultrapassar dois anos.

3. A jornada de atividade em estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante no horário de 08:00 às 14:00 h.

3.1. Fica assegurado ao estagiário a carga reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de declaração da instituição de ensino.

3.2. O valor da bolsa mensal de estágio é de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), para nível superior, e R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) para o nível técnico, por carga horária de 30 horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, pagos com recursos próprios do órgão.

3.3 O valor do auxílio-transporte será pago por dia útil e será pago em pecúnia, concomitantemente com o pagamento da bolsa de estágio.

3.4 O valor do auxílio refeição é de R\$15,00 (quinze reais) por dia útil e será pago através de cartão de benefício.

3.5. Será concedido seguro de vida para estagiário(a) com cobertura de morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, de acordo com a Lei do Estágio 11.788, de 26/11/2008

## **INSCRIÇÃO**

4. A seleção será composta das seguintes etapas: inscrição, análise curricular e entrevista dos candidatos.

4.1 A inscrição para concorrer ao processo seletivo será gratuita e será efetuada no período de 18/09/2023 a 29/09/2023, mediante envio de formulário de inscrição e *curriculum vitae*.

4.2 O formulário de inscrição (anexo I) deverá ser corretamente preenchido, instruído com as cópias de documento de identificação com foto e comprovante de matrícula em curso exigido para a vaga concorrida. Essa documentação deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada por e-mail com o título "INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO" no campo de assunto do e-mail.

4.2.1 Os candidatos à vaga destinada aos cursos de **Engenharia Química, Química Industrial, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química ou cursos superiores correlatos da área da química** deverão enviar a documentação para o seguinte endereço de e-mail: [selecao@crq-](mailto:selecao@crq-1.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO**  
**Pernambuco**

---

---

[1.org.br](http://1.org.br)

4.2.2 Os candidatos à vaga destinada aos cursos **Técnicos em Informática, Tecnologia em Sistema da informação ou áreas afins** deverão enviar a documentação para o seguinte endereço de e-mail: [informatica@crq-1.org.br](mailto:informatica@crq-1.org.br)

4.2.3 Os candidatos à vaga destinada aos cursos de **Biblioteconomia, Arquivologia, Administração ou cursos correlatos** deverão enviar a documentação para o seguinte endereço de e-mail: [crq-1@crq-1.org.br](mailto:crq-1@crq-1.org.br)

4.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados exclusivamente por e-mail para as demais solicitações.

## **RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

5. O CRQ 1ª Região poderá, a seu exclusivo e sem eficácia de cientificação, comunicar o resultado por meio eletrônico, bem como no site da CRQ 1ª Região.

6. O candidato classificado que, chamado e assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis atendendo à apresentação exigida pela CRQ 1ª Região, será desclassificado.

7. Na data da sua contratação, o candidato de **Engenharia Química, Química Industrial, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química ou cursos superiores correlatos à área da química** deverá estar cursando, no mínimo, o 5º semestre curricular ou equivalente.

8. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

9. A previsão de início do estágio é no dia 16/10/2023, podendo ser alterado de acordo com a necessidade.

10. No caso de dúvidas sobre as disposições deste edital, o candidato poderá contatar a CRQ 1ª Região através do mesmo endereço de e-mail usado para inscrição no certame ou através do telefone (81) 3224-6344.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do processo seletivo.

Recife (PE), 14 de setembro de 2023

---

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO**  
**Pernambuco**

---

---

Dra. Ana Paula Silveira Paim  
Conselho Regional de Química da Primeira Região  
Presidente

Ana Catarina Gomes de Amorim  
Conselho Regional de Química da Primeira Região  
Chefe da Fiscalização

Hermano Chateaubriand Brasil Nóbrega Jr.  
Técnico de Informática

Tuíra da Conceição Alves  
Conselho Regional de Química da Primeira Região  
Chefe do Administrativo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO**  
**Pernambuco**

---

---

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_  
*(Nome do Aluno)*

Natural de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

nascido em \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE DE ORIGEM:** \_\_\_\_\_

**PERIODO DO CURSO:** \_\_\_\_\_

***DOCUMENTOS APRESENTADOS***

( ) Curriculum Vitae, contendo a descrição das atividades desenvolvidas.

( ) Histórico Escolar

Local e Data: \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
***Assinatura do Aluno(a)***